GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 26/2026

Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º: 312/2026

Processo n.º: 04016-00166088/2025-70

Edital n.º: 9617/2025

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a Senhora **ELIANE SOUZA DE ABREU,** inscrita sob o CPF n.º **076.***.***-98,** e portadora do RG n.º **05**.**56**- ME/PR** e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, a Senhora **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, inscrita sob o CPF n.º **029.***.*61-**, e portadora do RG nº **2.**3.8** SESP/DF**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Reequilibrar a Ata de Registro de Preços n.º:** 312/2026**, registrada em favor da empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.115.388/0002-61**, sediada em **TR, SIA TRECHO 3, NÚMERO 695, LOTE 625, SALA 221 E 223, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.200-038**, telefone: **(62) 3218-5731**, e-mail: **todos@ellodistribuicao.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO**, portador do RG n.º **3.**7.9** - DGPC/GO**, inscrito no CPF sob o n.º **726.***.*31-**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º:** 312/2026 (195366652), obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da **Ata de Registro de Preços n.º: 312/2026** (195366652), apresentada pela **CONTRATADA** (199888156 e 206933722), bem como da proposta (208818446);

(ii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (209059559);

(iii) dos Despachos - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (200810257, 201312365 e 203720145), emitidos pela Superintendência Jurídica;

(iv) do Despacho - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (203731076 e 207939327), emitido pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** no percentual de aproximadamente **38,13%** sobre o valor unitário dos itens da **Ata de Registro de Preços n.º 312/2026** (195366652)**,** com fundamento no item 7.3. da Ata Originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO				
ITEM	**CÓDIGO MV**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**NOVO VALOR UNITÁRIO**
1	9106	**LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL EM LATEX AMBIDESTRA TAMANHO GRANDE LIVRE DE PÓ**	R$ 0,1875	R$ 0,259
2	9107	**LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL EM LATEX AMBIDESTRA TAMANHO MEDIO LIVRE DE PÓ**	R$ 0,1875	R$ 0,259

3. **DO VALOR**

3.1. Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento, o valor total estimado da Ata Originária passa a ser de **R$ 12.995.868,90 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	**CÓDIGO MV**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**APRESENTAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	9106	**LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL EM LATEX AMBIDESTRA TAMANHO GRANDE LIVRE DE PÓ**	9.107.100	UNIDADE	R$ 0,259
2	9107	**LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL EM LATEX AMBIDESTRA TAMANHO MEDIO LIVRE DE PÓ**	41.070.000	UNIDADE	R$ 0,259
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.995.868,90 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).					

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. O **IGESDF** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de

Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

FORNECEDOR:

WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO
Representante Legal
ELLO DISTRIBUICAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **William Jeová da Silva Perillo**, **Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/07/2026, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 27/07/2026, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **209134653** Código CRC: **680E1DD1**.

Criado por 00020122, versão 17 por 00020122 em 22/07/2026 17:29:11.